

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:377F5E5F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2020, que tem como objeto contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA; que a participante **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME** foi vencedora nos lotes: IV com o valor de R\$ 108.524,98, V com o valor de R\$ 108.524,98; VI com o valor de R\$ 108.524,98, VIII com o valor de R\$ 108.524,98, e XII com o valor de R\$ 108.524,98, perfazendo o valor total de R\$ 542.624,90. **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI** foi vencedora nos lotes: I com o valor de R\$ 105.777,04; II com o valor de R\$ 105.777,04; VII com o valor de R\$ 105.777,04; IX com o valor de R\$ 105.777,04 e XIII com o valor de R\$ 105.777,04, perfazendo o valor total de R\$ 528.885,20. **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** foi vencedora no lote: III com o valor de R\$ 101.668,87, perfazendo o valor total de R\$ 101.668,87 e **C H S SOARES EIRELI** foi vencedora nos lotes: X com o valor de R\$ 106.992,43, e XI com o valor de R\$ 106.992,43, perfazendo o valor total de R\$ 213.984,86; conforme os termos dispostos na ata do julgamento objetivo da proposta anexada aos autos. Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal de acordo com o Art. 109 letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:30812423

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190284 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 25 de agosto de 2020 fica prorrogado por 90 (noventa) dias; ou seja, até 25 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190284

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNADES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:29CE54AD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20180372 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 - TP

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 20180372 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.543.441/0002-74, neste ato representada pelo **José Henrique de S. Borba**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 016/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180372.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Estádio de Esportes em Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 30/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS